



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano: 002

Edição: nº 312

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 12/2018

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção e reestabelecimento da iluminação pública na cidade do município de Anaurilândia -MS, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

ALEXANDRE BREDA CALDAS ME -CNPJ: 01.885.682/0001-20 -**COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 16.813,25 (dezesesseis mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 17.889.948/0001-42 -**COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 13.842,50 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP -CNPJ: 11.997.015/0001-92 -**COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 46.110,00 (quarenta e seis mil, cento e dez reais).

E.R. VELANI ELETRICA - EPP - CNPJ: 10.407.405/0001-00 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 72.032,54 (setenta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

ELETRO MENDONÇA COM. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ: 03.806.018/0001-73 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 11.757,30 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME - CNPJ: 27.675.543/0001-65 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 8.462,50 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

WEB ELETRICA ELIRELI ME - CNPJ: 26.492.610/0001-43 -**COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 9.488,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 02 de Maio de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2018

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 031/2017, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou **EDEMIR PALMEIRA**, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL, SÍMBOLO DAS-1**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 02 de maio de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Secretaria de Administração e Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e posterior solicitação de abertura de Processo Seletivo com vista a contratação temporária de profissionais, em virtude de deficiência no quadro de servidores;

CONSIDERANDO que o inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, estabelecido no caput, do artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a não disponibilidade de candidatos aprovados em concurso públicos;

CONSIDERANDO a autorização dada pela Lei Municipal 704/2018 de 26/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Municipal do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **MURILO RODRIGUES GOMES, MARCELO SANTOS PISANI e CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo.

Art. 3º A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo, Devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 02 de maio de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2018

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 037/2017, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou **LEANDRO HENRIQUE RUFATO ZAIA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 02 de maio de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2018

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: **LEANDRO HENRIQUE RUFATO ZAIA**, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL, SÍMBOLO DAS-1**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 02 de maio de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano: 002

Edição: nº311

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 14/2018

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo sup ra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúts, para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia -MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

B.A. MARQUES & CIA LTDA ME

CNPJ: 15.310.799/0001-90

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 30.523,50 (Trinta mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

CNPJ: 24.396.567/0001-97

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 32.694,50 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro (a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 02 de maio de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

